

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Código 999154, Nº Processo: 59000010044202638, Concedente: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, Convenente: MUNICIPIO DE QUILOMBO CNPJ nº 83021865000161, Objeto: PAVIMENTAÇÃO EM TRECHO DE ESTRADA VICINAL DE QUILOMBO/SC, Valor Total: R\$ 478.500,00, Valor de Contrapartida: R\$ 1.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2026 - R\$ 477.500,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2026NE000964, Valor: R\$ 477.500,00, PTRES: 267982, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 444042, Vigência: 09/06/2026 a 09/06/2029, Data de Assinatura: 09/06/2026, Signatários: Concedente: EDGAR BATISTA DE AZEVEDO CAETANO CPF nº ***.412.521-**, Convenente: JAKSOM NATAL CASTELLI CPF nº ***.964.429-**.

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 971659/2024

Processo nº 59000.004834/2024-12. Convenientes: A União, pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, inscrito no CNPJ/MF nº 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica e o Município de Taió, no Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ/MF nº 82.765.488/0001-02. Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Convênio nº 971659/2024, para até 31/01/2027. Data e assinatura: 28/07/2026, Giuseppe Serra Seca Vieira - Secretário Nacional de Segurança Hídrica, SIAPE: 1614892 e Aristides Eloi Valentini, Matrícula funcional: 112205-04 - Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS
COORDENADORIA ESTADUAL NO CEARÁ

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 7/2024 - UASG 193003

Nº Processo: 59402.002226/2024-41.

Contratante: DNOCS CEST/CE - FORTALEZA-CE.

Contratado: 10.547.708/0001-10 - TERCEIRIZE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: Declarar rescindido unilateralmente, por motivo imputável à contratada, o Contrato nº 07/2024, cujo objeto consiste na prestação de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com efeitos a partir de 23 de julho de 2026.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigos: 137 e 138 - Incisos: I e IV.

(COMPRASNET 4.0 - 29/07/2026).

EXTRATO DE CONTRATO - UASG 193003

Nº Processo: 59402.001046/2026-11.

Inexigibilidade Nº 74/2026. Contratante: DNOCS CEST/CE - FORTALEZA-CE.

Contratado: 86.781.069/0001-15 - ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A. Objeto: contratação de curso para atender ao interesse público ao promover atualização técnica de agentes públicos.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: III. Vigência: 10/07/2026 a 03/09/2026. Valor Total: R\$ 2.700,00.

(COMPRASNET 4.0 - 29/07/2026).

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Código 998068, Nº Processo: 59800000180202602, Concedente: SUPERINT. DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE, Convenente: MUNICIPIO DE IVINHEMA CNPJ nº 03575875000100, Objeto: Execução de obra de pavimentação, Drenagem e sinalização em ruas do bairro Água Azul no município de Ivinhema-MS, Valor Total: R\$ 971.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 1.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2026 - R\$ 970.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2026NE000112, Valor: R\$ 970.000,00, PTRES: 267983, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 444042, Vigência: 28/07/2026 a 28/07/2029, Data de Assinatura: 28/07/2026, Signatários: Concedente: LUCIANA DE SOUSA BARROS CPF nº ***.288.903-**, Convenente: JULIANO FERRO BARROS DONATO CPF nº ***.053.911-**.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Código 997873, Nº Processo: 59800000184202682, Concedente: SUPERINT. DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE, Convenente: MUNICIPIO DE FIGUEIRAO CNPJ nº 07158578000110, Objeto: Construção de ponte de concreto no município de Figueirão/MS, Valor Total: R\$ 489.990,00, Valor de Contrapartida: R\$ 4.990,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2026 - R\$ 485.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2026NE000117, Valor: R\$ 485.000,00, PTRES: 267983, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 444042, Vigência: 27/07/2026 a 27/07/2029, Data de Assinatura: 27/07/2026, Signatários: Concedente: LUCIANA DE SOUSA BARROS CPF nº ***.288.903-**, Convenente: JUVENAL CONSOLARO CPF nº ***.083.391-**.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 59500.001639/2026-61.

ESPÉCIE: Contrato de Licenciamento de Uso nº 0.0154/2026, que entre si fazem a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a Fundação Getúlio Vargas - FGV, por intermédio de seu Instituto Brasileiro de Economia - IBRE. DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o licenciamento de uso, pelo FGV IBRE, sem caráter de exclusividade, do banco de dados, de natureza estatística, econômica e financeira, disponibilizado à licenciada por meio do site FGV IBRE, sem caráter de exclusividade. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, mediante assinatura de Termo Aditivo, na forma da legislação. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO: A licenciada pagará ao FGV IBRE o valor total de R\$ 9.876,95 (nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos), em parcela única, até 10 (dez) dias após a data de assinatura do presente Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 28/07/2026 - WALBER RODRIGUES MOTA - Diretor da Área de Governança e Sustentabilidade - CODEVASF. KARINA FARIA AUGUSTO DE CARVALHO - Fundação Getúlio Vargas - FGV.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 59500.001445/2014-22.

ESPÉCIE: 11º Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2014, que entre si fazem Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS as Concessionárias de Transmissão e a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf. OBJETO: Alterar os valores contratados na(s) tabela(s) do contrato. As Partes acordam em substituir a(s) Tabela(s) do CONTRATO pela(s) Tabela(s) contratada(s) neste Termo Aditivo, a(s) qual(is) define(m) os Montantes de Uso do Sistema de Transmissão - MUST e períodos relacionados para os 4 (quatro) anos civis subsequentes. Para melhor caracterização do objeto do presente Termo aditivo e das obrigações das partes, passa(m) a integrar o contrato como "Documentos Complementares", independente de anexação, o(s) seguinte(s) documento(s):

a) ONS e USUÁRIA, Termo Aditivo nº 01 ao Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Constituição de Garantia de Pagamento e Fiel Cumprimento das Obrigações referente ao CUST-2014-029, assinado em 29/05/2026.

b) ONS, Parecer de Acesso nº DTA-2026-PA-0181-R0 de 09/07/2026 - Documento emitido pelo ONS no qual são consolidadas as condições do acesso ao SIN pela usuária, conforme solicitação submetida no sistema SGAcesso sob o nº SGA-SPA-0227/2026 de 29/05/2026.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem válidas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato ou em Termo(s) Aditivo(s) anterior(es), não expressamente modificadas por este Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2026. LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA - Diretor-Presidente da Codevasf. ALESSANDRA CRISTINA ROSSIN - Diretora da Área de Irrigação e Operações - CODEVASF. MARCIO REA - Signatário - Operador Nacional do Sistema - ONS. MAURICIO RENATO DE SOUZA - Signatário - Operador Nacional do Sistema - ONS

EDITAL

PROCESSO Nº 59560.001349/2025-22.

ESPÉCIE: Notificarão de imposição de penalidade: multa e suspensão de contratar com a Codevasf. Senhor Representante, a Codevasf, neste ato representada por Jose Vivaldo Souza de Mendonça Filho vem NOTIFICAR a empresa Delta Comercial e Serviços Ltda, CNPJ nº 34.263.393/0001-48, já qualificada na Contrato 6.0006.00/2024, acerca da aplicação de multa no valor de R\$ 23.880,00 (vinte três mil, oitocentos e oitenta reais), e suspensão de licitar e contratar com a Codevasf, pelo prazo de 7,5 (sete) meses e 15 dias, conforme decisão fundamentada da autoridade competente, juntada em anexo. Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar RECURSO, em até 10 dias uteis, a contar da data do recebimento desta notificação, dirigido a Jose Vivaldo Souza de Mendonça Filho, no endereço SGAN 601, Conj. I. Ed. Dep. Manoel Novaes - CEP: 70830-019 -Brasília/DF - 3º andar - Sala 306. Por oportuno, informo que os autos do processo administrativo nº 59560.001349/2025-22 encontra-se à disposição para vista do interessado, na Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial, sala 306, o que não modifica ou altera o prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis para interposição do recurso.

Informamos que a cópia do processo digital poderá ser requerida por meio do e-mail diretoria.ar@codevasf.gov.br ou através do protocolo digital disponível em <https://www.codevasf.gov.br/acesso-a-informacao/servicos/> protocolo-digital.

Em 15 de julho de 2026.
JOSE VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO
Diretor da Area Revitalização e Desenvolvimento Territorial

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59500.001928/2026-61.

Termo de Doação nº 00.0036.00/2026, que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o GRUPO SOCIO CULTURAL QUADRILHA JUNINA XAMEGAR. OBJETO: A CODEVASF, por este instrumento, realiza a doação do(s) bem(ns) relacionado(s) abaixo para o(a) GRUPO SOCIO CULTURAL QUADRILHA JUNINA XAMEGAR, pertencentes ao acervo patrimonial da Codevasf, avaliados no valor total R\$ 24.908,04 (vinte e quatro mil, novecentos e oito reais e quatro centavos):

a) 2 (dois) Máquina de corte a disco para tecido - a disco octogonal de 4 polegadas, 220 volts, Tombamento(s): 401.732-1, 401.733-8. b) 2 (dois) Máquina de costura - industrial galoneira, completa, 5 fios, 2 volantes, 220v, motor 3450rpm, mesa aço/tampo madeira, viés 2, 3 e 3,5, aparelho pipa, Tombamento(s): 401.781-9, 401.782-6. c) 2 (dois) Máquina de costura - Industrial Overlock, completa, 3 fios, 220v, motor 3450rpm, mesa estante aço/tampo madeira fórmica, lubrificação automática, Tombamento(s): 401.830-8, 401.831-5. d) 2 (dois) Máquina de costura - Industrial pespontadeira, completa, lançadeira grande 2 agulhas, com bancada, motor 1750rpm, 220v, mesa aço/tampo madeira, aparelho fita p/ bojo sutiã, Tombamento(s): 401.879-3, 401.880-3. e) 2 (dois) Máquina de costura - Interlok industrial, completa, motor 3450rpm, 220v, 5 fios, 1 volante, gabinete de madeira, lubrificação automática, Tombamento(s): 401.928-2, 401.929-9. f) 2 (dois) Máquina de costura - Reta industrial, completa, 1 agulha, 110/220v, gabinete madeira, lubrificação automática, Tombamento(s): 401.977-0, 401.978-7. ENCARGO: O (A) DONATÁRIO(A) terá como encargo a contraprestação no valor de R\$ 249,08, o que representa 1,00% sobre o valor total do bem doado, comprovado concomitantemente ao recebimento do(s) bem(ns). OBRIGAÇÃO DAS PARTES: O (A) DONATÁRIO (A) será responsável pela vigilância e conservação do bem móvel, objeto do presente termo de doação. Caberá ao (à) DONATÁRIO (A) arcar com todas as despesas inerentes à manutenção do bem, objeto deste termo, abrangendo o pagamento de impostos, taxas e todos os ônus decorrentes da transmissão do objeto deste instrumento. DATA DA ASSINATURA: 29/07/2026. JOSE VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO - Diretor da Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial - CODEVASF. Joadson Almeida de Souza - Presidente.

1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MONTES CLAROS/MG

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO

Processo nº 59510.000586/2026-42-e

Resultado de Julgamento do Edital nº 90009/2026 OBJETO: A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF comunica que a licitação realizada por intermédio do Edital nº 90009/2026 (Pregão Eletrônico), que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de vigilância armada, no Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Três Marias - 1ª/CIM, localizado na cidade de Três Marias, no estado de Minas Gerais, que compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e insumos de mão de obra (uniformes), adequados e necessários à execução dos serviços, foi HOMOLOGADA pelo Comitê de Gestão Executiva da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, através da Resolução Regional nº 732/2026, sendo declarada vencedora do certame a empresa AJG VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 23.520.482/0001-06, cujo valor global da proposta foi de R\$392.500,00 (trezentos e noventa e dois mil e quinhentos reais).

ANTONIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO
Superintendente Regional

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.000317/2026-86-e

ESPÉCIE: Termo de Doação nº 01.0336.00/2026, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE GAMELEIRA, CNPJ nº 06.371.906/0001-07. OBJETO: DOAÇÃO TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS. VALOR: R\$ 121.038,00. DATA DA ASSINATURA: 16/06/2026. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª/SR, ANTONIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO, cadastro nº 12300-00, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) MAURILIO SOARES SILVA.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.001468/2026-51-e

ESPÉCIE: Termo de Doação nº 01.0424.00/2026, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE JATAÍ DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA/MG, CNPJ nº 21.354.493/0001-38. OBJETO: DOAÇÃO DE BARRACAS. VALOR: R\$ 7.200,00. DATA DA ASSINATURA: 28/07/2026. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª/SR, ANTONIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO, cadastro nº 12300-00, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) ADÉLIA DO CARMO SERAFIM

